

Prefeito sanciona Lei que autoriza doação de área para construção de hotel

Categoria: Geral

Data de Publicação: 4 de abril de 2014

Na última quinta-feira, dia 03, o prefeito Carlos Alberto Spanhol, assinou as leis 6457/2014, 6458/2014 e 6454/2014. A primeira lei trata da desafetação da área de preservação permanente, para a área de uso dominical localizada no Loteamento Morada da Colina. A segunda Lei, trata da doação desta mesma área para a empresa SPW Engenharia e construção LTDA. A área em questão é de 2365,37 m², sendo que 1940 m² poderão ter edificações. Já a Lei 6454/2014 autoriza a desafetação de uma APP localizada no Loteamento Beltrame, Bairro Universal, que compreende 922,50 m², onde será construída uma Estratégia de Saúde da Família.